PORTARIA Nº.004/2004

Concede Férias a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com Artigo 99 da Lei Municipal Nº.632/96 de 06 de dezembro de 1996

R
E
S
O
L
V
E

Conceder a Servidora Municipal abaixo relacionada da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias a partir de 19 de janeiro de 2004.

Nº.	Nome Servidor	Cargo	Nível	Período Aquisitivo
1	**LILLI PINZ**	**Monitora Creche**	**26-I**	**09/04/2003 a 08/04/2004**

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 12 de janeiro de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração